

D.O.04.12.2021

ASCOM SEINFRA <ascom9@infra.ba.gov.br>

Seg, 06/12/2021 09:35

Para: Todos da Seinfra <todos@infra.ba.gov.br>

📎 1 anexos (139 KB)

D.O.04.12.2021.docx;

Salvador, Bahia-Sábado
04 de Dezembro de 2021
Ano · CV · Nº 23.304

Executivo

Atos do Poder Executivo

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 94 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$41.164.199,00 (quarenta e um milhões e cento e sessenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

João Leão
Secretário do
Planejamento

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Ananda Teixeira Costa Lage

Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

Ricardo César Mandarinho Barretto

Secretário da Segurança Pública

André Nascimento Curvello

Secretário de Comunicação Social

Nelson Souza Leal

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Josias Gomes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I**Suplementar****Orçamento Fiscal**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	de Em R\$ Reforço
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				787.176,00
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA				30.000,00
26.122.502.2000		Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F 3.3.90	100 30.000,00
3.24.302 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia				450.000,00
26.125.309.2439		Fiscalização de Serviço Público Regulado	F 3.3.90	213 450.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				307.176,00
28.845.900.8007		Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F 3.3.90	100 307.176,00

Anexo II**Fonte de Financiamento**

Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	de Em R\$ Valor
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				480.000,00
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA				30.000,00
24.722.315.2441 Funcionamento do Sistema de Telefonia dos Órgãos Estaduais	F	3.3.90	100	30.000,00
3.24.302 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia				450.000,00
26.131.502.2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	213	450.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

nomear o Senhor **EURES RIBEIRO PEREIRA** para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear a Senhora **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** para o cargo de Secretária do Meio Ambiente.

designar **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**, Diretora Administrativa e Financeira, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, do referido Órgão.

exonerar, a pedido, **ROSEMARY SOUZA DE SANTANA NASCIMENTO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.11.2021, **JOICE DURÃO DE MELO CORREIA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ELMA RAIANE DA SILVA DE CASTRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.11.2021.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 25.11.2021, **EVA SUELY FERREIRA DE ALENCAR** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício no Gabinete do Governador.

considerar nomeada, com efeito a partir de 25.11.2021, **ELMA RAIANE DA SILVA DE CASTRO** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

considerar nomeada, com efeito a partir de 25.11.2021, **EVA SUELY FERREIRA DE ALENCAR** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil,

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 03/12/2021

Processo SEI nº 011.11000.2021.0052145-99
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 372/22021
Interessada: Secretara da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0002095-81
Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria de Comunicação Social.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Secretarias

Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 035 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas competências, em atendimento ao que dispõe os artigos 10 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e o 5º, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a justificativa da conveniência da outorga de concessão patrocinada para execução das obras e serviços necessários à construção, operação, manutenção, administração e exploração comercial do Aeroporto Internacional da Costa do Descobrimento, conforme o Anexo Único desta Portaria, disponibilizado no site www.infraestrutura.ba.gov.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 03 de dezembro de 2021.
MARCUS CAVALCANTI
Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 151 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelo Art. 8º do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores IDIONE BARBOSA MOREIRA, matrícula 81.629.800; DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA, matrícula 81.629.836 e LUCAS VEIGA CHETTO, matrícula 92.049.626 para, sem prejuízo das suas funções, comporem a comissão para estudo a fim de elaborar instrumento normativo para regulamentação da metodologia de reequilíbrio do Contrato de Concessão nº 02/2000, firmado com a Concessionária Litoral Norte - CLN;

Art. 2º Fica revogada a Portaria AGERBA nº 150, de 01 de dezembro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, em 03 de dezembro de 2021.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora do DPE no exercício eventual da Diretoria Executiva da Agerba

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121 - AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **09/12/2021 a 10/12/2021**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
698197267	Fabio Carvalho dos Santos	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	5º	Salvador-Ba
988791030	Geovan Jesus de Souza	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	12º	Salvador-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIA GÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 03 de dezembro de 2021

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

Legislativo

DAL SUGERE A RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA BA-270 QUE LIGA CANAVIEIRAS À BR-101

Publicado em: 04/12/2021 06:41

Editoria: Notícia

Deputado Dal (PP)

Foto: Arquivo/ASCOM

O deputado Dal (PP) apresentou, na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), com endereçamento ao governador Rui Costa, indicação sugerindo a recuperação e requalificação da rodovia BA-270, que liga Canavieiras à BR-101. Segundo o parlamentar, o trecho não apresenta condições adequadas para o tráfego, comprometendo a segurança de quem passa precisa realizar o trajeto.

“São mais de 20 km de estrada esburacada, o que tem causado vários acidentes de trânsito, principalmente com motociclistas e prejuízos financeiros aos motoristas, uma vez que as péssimas condições da BA tem causado danos aos veículos”, argumentou.

Conforme ressaltou o deputado, o fluxo de veículos na via é intenso, conduzindo moradores da região que se deslocam para o município e turistas. Por isto, segundo Dal, há um clamor da população para que a obra seja realizada. Além disso, o legislador destacou a importância da requalificação do trecho para o desenvolvimento do Estado.

“Investir na recuperação de estradas significa promover o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento no Estado da Bahia, em especial, nas regiões beneficiadas, pois, o escoamento dos produtos e insumos agrícolas são feitos geralmente por transporte rodoviário”, afirmou.

De acordo com Dal, por conta da grande extensão do Estado da Bahia é de suma importância a realização de obras, tanto na manutenção quanto na recuperação e requalificação das estradas, gerando rapidez e eficácia na mobilidade, principalmente no que se refere ao transporte de mercadorias.

“A BA-270 que liga o município de Canavieiras à BR – 101 é de extrema importância, já que o município possui uma economia voltada principalmente à agropecuária, pesca e o turismo, além de possuir um dos grandes rebanhos bovinos da Bahia. Portanto a qualidade das estradas é essencial para o escoamento da produção e o fomento do turismo na região”, concluiu.

NEUSA REIVINDICA ASFALTAMENTO DA RODOVIA BA-583

Publicado em: 04/12/2021 06:39

Editoria: Notícia

Deputada Neusa Cadore (PT)

Foto: Arquivo/ASCOM

A deputada Neusa Cadore (PT) pediu ao governador Rui Costa que mande asfaltar a BA-583, que liga o distrito de Inhaúmas à sede do município de Santa Maria da Vitória, no trecho de 50 km que começa no entroncamento da BR-349, no povoado de Barra do São José, passando por Teririca, Coragina, Mocambo até o entroncamento com a BR-135, entre Inhaúmas e Ponte Velha.

Santa Maria da Vitória, informou Cadore na indicação que registrou na Assembleia Legislativa, pertence a uma região de forte concentração da agricultura familiar, destacando-se, também, a cadeia produtiva do leite e da cana-de-açúcar. Segundo o documento legislativo, com a chegada de tanques de resfriamento, o número de produtores de leite aumentou para 150 e a produção passou a ser de 6.500 mil litros de leite/dia, representando parcela importante da economia local, cuja produção é toda escoada através da BA-583.

De acordo com a associação que coordena o segmento leiteiro citada na indicação, com o asfaltamento da estrada o número de agricultores vai dobrar ano a ano, projetando-se até 2025 uma média de 50 mil litros de leite/dia. A estrada também beneficia diretamente 60 alambiques, com produção de 350 mil litros de cachaça por safra, além de 13 casas de rapadura.

Dados do Plano de Desenvolvimento Territorial (PTDS) reproduzidos no documento demonstram que nove mil habitantes da cidade estão envolvidos na agricultura familiar, o que corresponde a 22% da população. São mais de 50 comunidades rurais de Santa Maria da Vitória e 18 de Correntina que dependem da rodovia para escoar a sua produção. O fluxo de pessoas é intenso, revelou Cadore, considerando a realidade comum aos municípios pequenos, cuja população rural precisa se deslocar aos centros urbanos para serviços básicos e essenciais, como bancos, correios, farmácias e consultas médicas. Trafegam, ainda, por esta estrada os estudantes da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural e são conduzidas em ônibus escolares; os taxistas e motoristas de transporte alternativo.

De acordo com a petista, o estado precário da rodovia se agrava nos períodos chuvosos em virtude dos buracos, “não oferecendo quaisquer condições de tráfego”. Santa Maria da Vitória tem população estimada em 39,7 mil habitantes e, “portanto, o investimento se mostra necessário” para fortalecer o crescimento das pequenas cidades, “adequando as estradas para melhorar o acesso das comunidades rurais aos centros urbanos e das comunidades urbanas e rurais a outras cidades, assegurando o permanente escoamento da produção agropecuária, o estímulo aos serviços, ao comércio e o transporte seguro das pessoas que utilizam a via”.

NILTINHO APLAUDE BATALHÃO RODOVIÁRIO

Publicado em: 04/12/2021 06:38

Editoria: Notícia

Deputado Niltinho (PP)

Foto: Arquivo/ASCOM

O deputado Niltinho (PP) parabenizou o Batalhão Rodoviário (BPRV) pelo Projeto “Pista não é pasto”, que tem o objetivo de sinalizar os animais nas pistas das rodovias do Estado da Bahia. Por meio de uma moção de aplausos, o parlamentar elogiou a iniciativa que visa medidas de prevenção a acidentes de trânsito provocados por animais.

“Reduzir o número de acidentes de trânsito com vítimas sobretudo provocado por animais ajudará a desonerar o sistema de saúde pública. Isso fará com que seja possibilitada maior disponibilidade de leitos para tratamento de surto e outras doenças e morbidades”, afirmou.

Segundo Niltinho, o referido projeto tem a finalidade de promover a segurança pública rodoviária no norte da Bahia a partir do trabalho de interação e integração preexistente entre a Polícia Militar com a comunidade e órgãos públicos municipais, estadual e federal na prevenção de acidentes de trânsito envolvendo animais soltos que cruzam e margeiam as rodovias.

“Dessa forma, um dos motivos que me levam a apresentar essa moção de aplausos é parabenizar a todos esses policiais que atuam de forma ostensiva e sempre preocupados em formas de prevenção de acidentes nas estradas baianas cuidando, assim, de toda a população”, concluiu.

Licitações

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAR
PA N.º 081.2173.2021.0003194-00.

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual nº 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - **SLIC**, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: nº 2308 - **GUANAMBI X POVOADO DA FEIRINHA (CARINHANHA)**. A Permissão terá um prazo inicial previsto para **07 (sete)** anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 02 de dezembro de 2021. Carlos Henrique de Azevedo Martins - Diretor Executivo.

Contratos

<<#E.G.B#533549##580874/>

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300002690 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0042/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** TUBASA TUBOS DE AÇO DE SALVADOR LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO - **VALOR:** R\$ 156.900,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/12/2021.

CONTRATO Nº 300002697 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0040/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** VARB AUTOMAÇÃO LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO - **VALOR:** R\$ 19.200,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/12/2021.

CONTRATO Nº 300002694 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0049/2021 - LOTE 01 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO - **VALOR:** R\$ 162.296,71 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/12/2021.

CONTRATO Nº 300002695 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0049/2021 - LOTE 02 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO - **VALOR:** R\$ 5.995,75 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

Termo Aditivo De Valor

RESUMOS DE ADITAMENTOS:

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 300002527 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0041/2020 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS - **OBJETO:** SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E A DEFESA DOS INTERESSES DA BAHIAGÁS EM PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NA ÁREA TRIBUTÁRIA - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 140.400,00 - **DATA:** 02/12/2021.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 300002516 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0075/2020 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** AMBIENTE SUSTENTÁVEL - ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL E ELABORAÇÃO DE NORMA TÉCNICA VOLTADA AO ESTABELECIMENTO DE REGRAS ESPECÍFICAS QUE DISCIPLINEM OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS - **PRAZO PRORROGADO:** 06 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 300001921 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP - **OBJETO:** SERVIÇOS TÉC. ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, DESENV. E TREINAMENTO NAS SOLUÇÕES ORACLE BI E BSC - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 214.560,00 - **DATA:** 02/12/2021.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002531 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0080/2020 - **OBJETO:** SERVIÇO DE TREINAMENTO IN COMPANY - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA

BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. - **VALOR:** R\$ 29.600,00 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 30/11/2021.

6º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000001806 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS No 0005/2017 - **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** PROMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 285.285,00 (A TÍTULO DE PRORROGAÇÃO) E R\$ 70.465,39 (A TÍTULO DE ADITAMENTO) - **PRAZO:** 6 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000001686 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL No 0037/2016 - **OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO PARA PESSOAS E VEÍCULOS - **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **LOCADORA:** ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 24.499,92 - **PRAZO:** 6 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002277 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0013/2018 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CONFAB INDUSTRIAL S.A. - **VALOR:** R\$ 787.486,57 - **PRAZO:** 4 MESES, A CONTAR DE 02/11/2021 - **DATA:** 29/10/2021.

Outros Expedientes

<<#E.G.B#533549##580874/>

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0059/2021 - ID: 912243 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Resultado:** Licitação DESERTA. **Nova Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 04/12/2021 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 10/12/2021 às 14:30hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

ASCOM

Assessoria de Comunicação Social

ascom@infra.ba.gov.br

(71)3115-2387

(71)3115-2323



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA